

PROCESSO Nº 598/2023**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**, fundamentada no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ALEX E MATIELO, A SE REALIZAR DURANTE A FESTIVIDADE DE TRADIÇÃO DO “XII” ITAPORÃ FEST, NO DIA 21 DE MAIO DE 2023, ÀS 15H00MIN, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE 120 MINUTOS DE SHOW EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA 08 DE OUTUBRO, NO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, a ser fornecido pela empresa: ALEX ALVARENGA QUEIROZ AIRES MEI, inscrito no CNPJ Nº 20.363.915/0001-79.

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com valor R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de abril de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal